

## COMUNICADOS

## PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR

- DATA: 09 de outubro de 2014

- HORÁRIO: 14 horas

- LOCAL: Sala Romildo Bolzan - Av. Borges de Medeiros, 659 / 14º andar.

- SESSÃO: 69/2014

## - MATÉRIAS:

- Processo nº 374-3900/12-4 e 156-39.00/13-8 que trata da Revisão do Regulamento dos Serviços e Água e Esgoto da CORSAN e Resolução Normativa referente às Irregularidades na medição de abastecimento de água. Aprovação das minutas consolidadas após deliberação no Conselho Superior.

- **Conselheiro Relator:** Ayres Luiz Apolinário- **Conselheiro Revisor:** Vicente Paulo Mattos de Britto Pereira

## - Assuntos Gerais

- Ayres Luiz Apolinário,  
Conselheiro no Exercício da Presidência

Codigo: 1390619

## Secretaria de Habitação e Saneamento

## Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Diretor-Presidente: Arnaldo Luiz Dutra

End: Rua Caldas Júnior, 120

Porto Alegre/RS - 90010-260

## LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÕES

A CORSAN, através da Superintendência de Licitação e Contratos - SULIC, torna público que realizará as seguintes licitações:

**Pregão Eletrônico nº 151/14-SULIC/CORSAN**

**Objeto:** Registro de Preços para a Aquisição de Toner para Impressora Laser. **Prazo:** apresentação das propostas até às 14h do dia 14/10/2014, sendo que a abertura das propostas está marcada para as 14h05min, e no dia 15/10/2014, às 9h, inicia-se a etapa de lances.

**Pregão Eletrônico nº 158/14-SULIC/CORSAN**

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Toner para Impressoras Laser Lexmark, para uso pela SUPEJ. **Prazo:** apresentação das propostas até às 14h do dia 15/10/2014, sendo que a abertura das propostas está marcada para as 14h05min, e no dia 16/10/2014, às 9h, inicia-se a etapa de lances.

**Concorrência nº 075/14-SULIC/CORSAN**

**Objeto:** Execução dos Serviços de Substituição e Ampliação de Rede de Água - SURMIS. **Abertura:** 03/11/2014 às 14h.

Os editais estarão à disposição no site [www.editais.corsan.com.br](http://www.editais.corsan.com.br).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Codigo: 1390646

## SÚMULAS

**CONTRATO Nº 237/14 - DEGEC/SULIC - Partes:** CORSAN e ISOCELL COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA; **Objeto:** A aquisição de transmissor (conversor) para macromedidor de vazão ultrassônico compatível com sensores intrusivos, modelo Sonokit, da marca Siemens para ETA Alvorada/RS; **Edital de Pregão Eletrônico Nº 080/14 - SULIC/CORSAN; Valor:** R\$ 13.500,00; **Prazo:** 180 dias; **Recursos:** PRÓPRIOS.

**TERMO ADITIVO Nº 209/14 - DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/14 - DEGEC/SUSUP; Partes:** CORSAN e POLARIS AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS LTDA; **Edital de Pregão Eletrônico nº 253/13 - SULIC/CORSAN; Objeto do Contrato:** A aquisição de retificador monofásico micro-controlado para a SE 69kV de Rio Grande/RS; **Objeto do Aditivo:** A prorrogação do prazo contratual, pelo período de 180 dias; **Recursos:** PRÓPRIOS.

**TERMO ADITIVO Nº 211/14 - DEGEC/SULIC - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/12 - DEGEC/SUSUP; Partes:** CORSAN e CONSTRUTORA SINTRA LTDA; **Edital de Concorrência nº 256/11 - ALTERADO - SUSUP/DA/CORSAN; Objeto do Contrato:** A Execução das Obras das Redes Coletoras das Bacias ST3 e ST4 e das EBE's 1 e 2, no município de Canela/RS; **Objeto do Aditivo:** A prorrogação do prazo contratual, pelo período de 180 dias; **Recursos:** CEF.

Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC

Codigo: 1390769



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700  
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760  
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516  
Home Page: [www.corag.rs.gov.br](http://www.corag.rs.gov.br)  
E-mail: [corag@corag.rs.gov.br](mailto:corag@corag.rs.gov.br)

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Vera Oliveira  
Diretora-Presidente

Rogério Roque Aloise  
Diretor Industrial

Dorvalino Santana Alvarez  
Diretor Administrativo/Financeiro

## Secretaria do Meio Ambiente

## Secretaria do Meio Ambiente

Secretário de Estado: NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261

Porto Alegre/RS - 90020-021

## RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO Nº 158, 30 de Setembro de 2014

Aprova o Plano de Aplicação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, Ad referendum, e

Considerando o compromisso assumido pelo Estado do Rio Grande do Sul, mediante Decreto Estadual Nº 50.741, de 14 de outubro de 2013, aderindo ao "Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO", lançado pela Agência Nacional de Águas (ANA), por meio da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e pelo Ministério do Meio Ambiente;

Considerando a indicação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA como entidade responsável pela coordenação e implementação das ações deste Programa, no âmbito estadual;

Considerando que os recursos do PROGESTÃO são doados a entidade estadual (SEMA) e deverão ser inseridos no orçamento do Estado;

Considerando a autonomia da SEMA para definir a melhor aplicação destes recursos, devendo restringi-la à utilização exclusiva em ações pertinentes à gestão de recursos hídricos;

Considerando que o Plano de Aplicação previsto para a vigência do PROGESTÃO, no Rio Grande do Sul, incluindo despesas com material permanente, material de consumo, serviços, passagens, diárias, participação em eventos (cursos, seminários, congressos, etc.), não encontrou óbice pela ANA;

Considerando que o aporte dos recursos do PROGESTÃO, na forma de pagamento, é vinculado ao alcance das metas estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato firmado entre a Agência Nacional de Águas e o Estado, por meio da SEMA;

Considerando que o cumprimento das metas dependem da liberação dos recursos em pauta;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* o Plano de Aplicação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, conforme tabela abaixo.

Plano de Aplicação dos recursos do PROGESTÃO, para o Rio Grande do Sul

Ano	Material permanente	Material de consumo	Serviços	Passagens	Diárias	Total
2013	610.000,00	10.000,00	130.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2014	400.000,00	15.000,00	225.000,00	70.000,00	40.000,00	750.000,00
2015	400.000,00	15.000,00	225.000,00	70.000,00	40.000,00	750.000,00
2016	400.000,00	15.000,00	225.000,00	70.000,00	40.000,00	750.000,00
2017	400.000,00	15.000,00	225.000,00	70.000,00	40.000,00	750.000,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014

Neio Lúcio Fraga Pereira,

Presidente do CRH/RS

Patrícia Moreira Cardoso,

Secretária Executiva do CRH/RS

Codigo: 1390777

## SÚMULAS

## SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO SEMA/DEFAP- MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL Nº 54/2014

**I - PARTÍCIPES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, no âmbito do Departamento de Florestas e Áreas Protegidas, e o Município de Barros Cassal. **II**

- **OBJETO:** Delegação de Competência da Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Barros Cassal para realização da gestão florestal, através do licenciamento e fiscalização das atividades e empreendimentos localizados dentro dos limites do Município, cuja vegetação abrangida as restrições impostas pela Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, denominada Lei da Mata Atlântica, regulamentada pelo Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, bem como estabelecer procedimentos com vista à preservação, à conservação, à recuperação e à melhoria do meio ambiente.

**III - VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. **IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo: 1858-05.00/14-7. Secretaria do Meio Ambiente, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

Neio Lúcio Fraga Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Codigo: 1390623